



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização da Sra. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETARIO, vem abrir o presente processo administrativo para **“CONTRATAÇÃO DE 1(UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA EEM ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E ANESTESIOLOGISTA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA”**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo administrativo “INEXIGIBILIDADE” encontra-se fundamentada no art. art. 25 caput, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A saúde tem se tornado um tema de preocupação geral, e a cada dia tem nos levado a buscar soluções rápidas e milagrosas para as alterações do nosso organismo, o que constantemente resulta em grandes problemas. A Constituição da Organização Mundial da Saúde (OMS), em seu preâmbulo, define saúde como: “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não consistindo somente da ausência de uma doença ou enfermidade”. Ao nos depararmos com tal afirmação temos a impressão de estar não diante de um conceito, mas de um desafio. É mais do que um conceito, é uma meta a ser alcançada.

Se para ser e estar saudável o ser humano deve estar gozando de “bem-estar físico, mental e social” é necessário que nos desfaçamos de velhos conceitos e preconceitos, que permitamos a entrada em nossas vidas, em nossas práticas, de novos paradigmas para ampliarmos nossa compreensão e verificarmos que todos nós, de todas as áreas do conhecimento, estamos implicados na promoção da saúde.

Mediante o conceito sobre “SAÚDE”, nota-se um fator importante no Município de Itaituba que deve ser destacado, que é o crescimento populacional, a existência de movimentação e grande fluxo de transeuntes, veículos, motocicletas e outros. Em consequência, aumentou-se muito número de acidentes registrados no trânsito Itaitubense,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



situações preocupante, podendo ser considerado alarmante em termos de Brasil. Outro fator que preocupa a Gestão são os atendimentos necessários a pacientes idosos e crianças, com doenças *reumatológicas* *artrose (desgaste da cartilagem)*, *a fibromialgia (dores pelo corpo)*, *a osteoporose (enfraquecimento dos ossos)*, *a artrite reumatoide (juntas inflamadas, deformações e dificuldade de movimentos)* e *as tendinites (inflamação dos tendões)*, entre outras” que necessitam serem tratadas com especialistas em Ortopedia e traumatologia.

Desse modo, o ortopedista trata os problemas mecânicos relacionados aos ossos (fraturas, luxações, lesões de menisco, de ligamentos). O reumatologia a, por sua vez, cuida dos problemas inflamatórios das articulações e tecidos que as cercam (ossos, músculos, tendões e ligamentos).

De acordo com a realidade vista, esses pacientes acima citados ficam à mercê da liberação de processos do FPD, para transferência para o MUNICIPIO DE SANTARÉM. Assim, com o aumento de número de pacientes que ficam na imensa fila de espera de uma vaga para realizar tratamentos e cirurgias no HOSPITAL REGIONAL de SANTARÉM, e que se justifica a necessidade da Contratação de uma Equipe Médica para realizar consultas e cirurgias Ortopédicas na própria sede do Município.

A escolha recaiu sobre o Médico DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA residente no Município de Itaituba, é reconhecido por sua especialidade, experiência, organização, destaca-se pelo o atendimento de qualidade na área de saúde, comprova sua especialização como médicos para realizar acompanhamentos e cirurgias e que estão relacionado a ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA, com diferentes aspectos que integram a assistência ao paciente, com **capacidade e habilidade do profissional de saúde, integrando um atendimento mais humanizado**, de forma a colocar o paciente como centro da atenção, respeitando seus anseios e necessidades, buscando sempre atender as necessidades de cada paciente, para um melhor diagnóstico.

Conforme exposto, o presente processo administrativo tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE 1(UM) MÉDICO ESPECIALIZADO EM CIRURGIAS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAITUBA”**, atendendo à demanda extremamente técnico, dos serviços públicos, com fulcros no Art. 25 caput, da Lei Nº 8.666/93, a escolha se deu em razão do grau elevado de confiança depositado por este órgão, em razão de se tratar de serviços de confiança, para desenvolver os serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

RAZÕES DA ESCOLHA

ROD. TRASAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN. 

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha recaiu na empresa DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

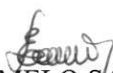
Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Verificada a proposta de preços da empresa na região para prestação de serviços especializados de Ortopedia e Traumatologista e mediante documentos comprobatórios em anexo, constata-se sua conformidade com os preços praticados no mercado local e regional para realização dos atendimentos citados, compatíveis com o objeto deste procedimento.

Os atendimentos mensais para realização dos tratamentos cirúrgicos é R\$-26.500,00(Vinte e seis mil e quinhentos reais) totalizando 06(seis) meses perfazendo o valor contratual de R\$-159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais). Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o **DOUGLAS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**. Desse modo enquadram-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação conforme documentos acostados.

ITAITUBA - PA, 26 de Fevereiro de 2019.


EDNICE MELO SALOMÃO
Comissão de Licitação
Presidente